



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PPRC/DAJA/2021 - 9/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A MOBILIDADE ELÉTRICA
CELEBRADO COM A TRUE-KARE, LDA - REVOGAÇÃO**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da deliberação de aprovação do protocolo de cooperação para a mobilidade elétrica, celebrado em 2020 com a True-Kare, Serviços e Equipamentos, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada a 6 de julho de 2020 que aprovou o referido protocolo, atendendo a que, até à presente data, não se encontram instalados os postos de carregamento para veículos elétricos protocolados.

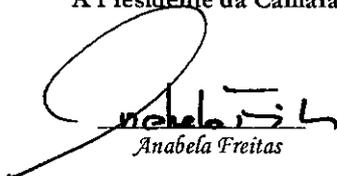
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

3

DELIBERAÇÃO
(6/PPRC/DAJA/2021 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: LIMPEZA DAS RIBEIRAS DA LOUSÃ E DE CERAS

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“A Ribeira da Lousã é um curso de água que nasce na freguesia de Olalhas e percorre várias freguesias do concelho de Tomar até desaguar no rio Nabão.

Várias cascatas, a barragem do Carril e a Ponte Romana do Choca Palhas são apenas algumas estruturas que marcam o curso da Ribeira da Lousã.

Não é por acaso que é uma zona de referência para os caminheiros, onde já se encontram definidos alguns trilhos, aproveitando o enorme potencial turístico e ambiental da ribeira e zona envolvente.

Também a Ribeira de Ceras/Póvoa é igualmente um curso de água com relevância para as Freguesias de Casais e Alviobeira (Ceras, Chão das Eiras e Calvinos) e Freguesia de Além da Ribeira / Pedreira. É um importante afluente que desagua no rio Nabão, junto à Pedreira e que neste momento se encontra em situação de urgente necessidade de intervenção de limpeza, tanto no seu leito como nas suas margens.

Os diversos açudes, o complexo sistema de levadas e algumas pontes como a Ponte Romana da Póvoa também são já pontos de atração para caminheiros e amantes da natureza.

Além disso, este curso de água em conjunto com o sistema de irrigação, são de extrema importância para todos aqueles que cultivam as suas várzeas.

Urge acrescentar que esta ribeira, é também apresentada como um fator de poluição do Rio Nabão. A falta de limpeza e o seu quase abandono, potenciam descargas poluentes que escapam impunemente.

Dada a importância ecológica, ambiental e até económica destas duas ribeiras, propomos que o Município de Tomar estabeleça contactos com o Regimento de Engenharia n.º 1, com vista a ser assinado um protocolo para a realização de uma operação de limpeza das Ribeiras da Lousã e de Ceras nos troços mais necessitados.

Que essa intervenção inclua a regularização das margens, a remoção de ramos e árvores tombadas, assim como o controlo de espécies invasoras e a limpeza do leito das ribeiras, devendo ser assegurado o acompanhamento técnico por especialistas.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não aprovar a

proposta.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Presidente.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PPRC/DAJA/2021 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL QUE SE CANDIDATARAM AO PROGRAMA PARES 3.0 - 3.ª GERAÇÃO

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“No âmbito dos apoios extraordinários, defendemos que também devem ser apoiadas as IPSS que se candidataram ao programa PARES 3.0 - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais — 3.ª Geração. São instituições que geram emprego, dinamizam territórios e têm uma intervenção social relevante, ao mesmo tempo que estão a atravessar dificuldades em consequência da pandemia.

É certo que, se as candidaturas forem aprovadas, as IPSS vão ter acesso a apoios para poderem concretizar os seus projetos. Mas para a preparação das candidaturas e dos projetos essas IPSS tiveram de alocar recursos financeiros e humanos, apesar de todas as fragilidades que estas instituições apresentam.

Até agora o Município apenas apoiou com 5 mil euros cada IPSS que tenha a valência de centro de dia, valor manifestamente insuficiente para as necessidades destas instituições que têm um papel muito importante na nossa sociedade.

Por uma questão de justiça e equidade, numa altura de dificuldades e tendo em conta o papel fundamental que as IPSS desenvolvem no concelho, propomos que a Câmara Municipal de Tomar reforce os apoios a estas instituições.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não aprovar a proposta.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto de qualidade da Sra. Presidente.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- Presidente

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em maio pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f), e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2850/ENTE/DAJA/2021 - 1/ORGFUN/GAIT/2021)

ASSUNTO: FILMAGENS PARA PROGRAMA “A PLACE IN THE SUN” – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 97/2021 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à autorização concedida à Freeform Productions para realização de filmagens em locais públicos do concelho, para o programa “A Place in the Sun”, transmitido no Canal 4 do Reino Unido.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(157/PGEN/DOM/2021 - 1/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: PARQUES DE ESTACIONAMENTO TARIFADOS NA CIDADE – resultados operacionais do ano 2020

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 3777/2021 do Departamento de Obras Municipais, apresentando os resultados operacionais dos Parques de estacionamento tarifados na cidade no ano 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1902/ENTE/DAJA/2021 - 10/JUNFRE/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Madalena e Beselga

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2573/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência, a título definitivo, de cisterna obsoleta e sem matrícula à Junta de Freguesia de Madalena e Beselga.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o referido equipamento, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2747/ENTE/DAJA/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS –
Agrupamento de Escolas Templários**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de três pistas do tanque de competição do Complexo Desportivo Municipal de Tomar, no dia 12 de junho, e da pista de atletismo do Estádio Municipal, no dia 14 do mesmo mês, para realização das Provas de Aptidão Profissional de alunos do Curso Profissional de Técnico de Desporto, nos termos e fundamentos da informação n.º 469/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(92/PGEN/DGT/2021 - 5/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS

Foram presentes, para conhecimento, as informações n.ºs 8314/2021 e 8212/2021 da Divisão de Gestão do Território, relativas às implicações da escritura outorgada a 20 de fevereiro de 1992 entre o Município de Tomar e Luís Manuel de Melo e Castro Alvelos, face aos procedimentos de alteração do Plano de Pormenor das Avesadas e de elaboração do Plano de Urbanização das Avesadas.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(213/JUEL/DGT/2021 - 480/EDIF/DGT/2020)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Elsa Patrício Lopes Carvalheiro e outra

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 4.098 m² a destacar do prédio misto sito em rua dos Bailaricos, n.º 39 e 40, Casas de Além - Casal Castilho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 5764/20200722, requerida por Elsa Patrício Lopes Carvalheiro e outra, nos termos e fundamentos da informação n.º 8732/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

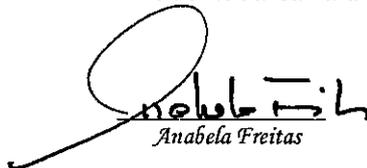
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(32/LOVP/DGT/2018 - 164/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 8513/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento da ocupação da via pública com andaimes, para pintura da Igreja da Pedreira, requerida por Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves de Pedreira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

2. 13


DELIBERAÇÃO
(24/PGEN/GELS/2021 - 2/DIVER/GELS/2021)

ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - isenção da taxa de ocupação no setor do peixe

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques:

“Passados cinco anos da reabertura do mercado municipal e tendo o setor do peixe uma atividade intensa às sextas-feiras e sábados, verificou-se que as paredes se têm degradado com grande celeridade, por ação da água utilizada na lavagem do peixe e dos elementos salinos que os mesmos contêm, assim como pela higienização do local.

Entendeu-se que a forma de melhorar o espaço seria a aplicação de um material lavável e não poroso, tipo azulejo ou pastilha cerâmica vidrada, para bem da higiene e da salubridade.

Após análise do material mais adequado a aplicar, entendeu-se revestir o setor do peixe com pastilha cerâmica de cor azul matizado com cerca de 2 metros de altura.

Este trabalho iniciou-se no dia 14 de junho e terá a data prevista para a sua conclusão a 23 de julho. Será desenvolvido em duas fases, sendo a primeira respeitante à ala do lado norte, de 14 de junho a 02 de julho e a segunda à ala do lado sul, de 05 a 23 de julho.

Os vendedores de cada uma destas alas ficarão com a sua atividade suspensa durante o período das obras.

Assim, considerando que:

O período da realização das obras irá trazer transtornos económicos aos 9 operadores do setor do peixe.

Estamos a entrar na época tradicionalmente forte da comercialização da sardinha, para além de outras espécies piscícolas características do verão.

É de admitir um possível apoio extraordinário do município aos vendedores que possuem as 17 bancas de venda de pescado.

PROPONHO:

A isenção do pagamento da mensalidade aos 9 (nove) operadores do setor do peixe no Mercado Municipal de Tomar, no montante total de 637,50 (seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) decorrente das obras de requalificação daquele espaço.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta, isentando os nove operadores do setor do peixe no Mercado Municipal de Tomar, do pagamento da

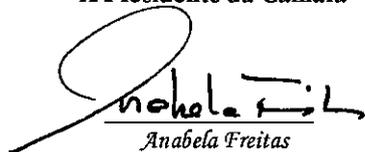
taxa de ocupação no próximo mês de agosto.
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DTC-GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/PGEN/DTC/2021 - 3/ATIVEV/DTC/2021)

ASSUNTO: + DESTINO - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES TURÍSTICOS DE TOMAR

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 424/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, e o relatório da ação + Destino - Programa de capacitação de agentes turísticos de Tomar, que decorreu entre os dias 3 de maio e 9 de junho.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(53/PGEN/DTC/2021)

ASSUNTO: FÓRUM EMPRESARIAL DE TURISMO DE TOMAR (FETTOMAR)

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 361/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as normas de funcionamento do Fórum Empresarial de Turismo de Tomar (FETTomar) e a ficha de inscrição.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as normas de funcionamento do Fórum Empresarial de Turismo de Tomar e a ficha de inscrição, do seguinte teor:

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. O Município de Tomar é a entidade responsável e gestora do Fórum Empresarial de Turismo de Tomar (FETTomar).
2. O FETTomar pretende ser uma estrutura de reflexão, debate, análise e de trabalho em rede, passível de ser desmultiplicado em diferentes ações realizadas ao longo do ano, entre os agentes turísticos locais, no sentido de contribuir globalmente para a qualificação da oferta turística de Tomar e para o aumento da dinâmica e atratividade do próprio território.
3. O FETTomar é composto pelo Município de Tomar enquanto Entidade Responsável (ER), pelas empresas e empresários de turismo sedeados no concelho de Tomar que formalizarem a adesão à iniciativa enquanto Entidades Participantes (EP), e por diferentes entidades, tais como estabelecimentos de ensino, associações, entre outras, enquanto Entidades Observadoras (EO), após aceitação do convite formalizado pelo Município de Tomar.
4. As empresas e os empresários de turismo sedeados no concelho de Tomar serão contactados pelo Município de Tomar para formalizarem a adesão à iniciativa enquanto Entidades Participantes, através do preenchimento de um formulário de inscrição.
5. Diferentes entidades locais que exerçam atividade relacionada ou de extrema importância para o desenvolvimento do setor do turismo em Tomar, serão convidadas pelo Município de Tomar para aderirem à iniciativa na qualidade de Entidades Observadoras.
6. O FETTomar reunirá ordinariamente quadrimestralmente com todas as entidades associadas à iniciativa, através de convocatória emitida via online pelo Município de Tomar enquanto Entidade Responsável.



7. A reunião ordinária deverá consistir, entre outros diversos pontos que surgirão no decorrer da atividade local, na apresentação de iniciativas, eventos ou projetos, assim como na partilha de informações úteis a todas as entidades e entre todas as entidades.

8. Poderão realizar-se reuniões extraordinárias, igualmente convocadas via online pelo Município de Tomar, sempre que se entender como indispensável.

9. Compete ao Município de Tomar, enquanto Entidade Responsável do FETTomar:

a) convocar e moderar as reuniões ordinárias e extraordinárias do FETTomar;

b) contactar as empresas e os empresários de turismo sedeados no concelho de Tomar para formalizarem a adesão ao FETTomar enquanto Entidades Participantes;

c) convidar entidades locais que exerçam atividade relacionada ou de extrema importância para o desenvolvimento do setor do turismo em Tomar, para aderirem ao FETTomar na qualidade de Entidades Observadoras;

d) dinamizar o FETTomar com a realização, mediação ou proposta de atividades que vão ao encontro do propósito da iniciativa;

e) selecionar informação/divulgação pública pertinente para o setor e partilhar com as Entidades presentes no FETTomar;

f) respeitar o RGPD de informações e conteúdos recebidos das entidades parceiras.

10. Compete às Entidades Participantes do FETTomar:

g) participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias, assim como nas demais atividades do FETTomar;

h) partilhar a informação e conteúdos solicitados pela Entidade Responsável (p.e. indicadores da atividade/serviços prestados; perfil de clientes; entre outros);

i) aceitar a partilha e divulgação da sua presença no FETTomar;

j) colaborar sempre que possível em ações de promoção e divulgação do FETTomar.

11. Compete às Entidades Observadoras do FETTomar:

k) participar nas reuniões e nas demais atividades do FETTomar, sempre que convocadas;

l) aceitar a partilha e divulgação da sua presença no FETTomar;

m) participar, sempre que possível, na dinamização de atividades organizadas pelo FETTomar.

n) colaborar, sempre que possível, em ações de promoção e divulgação do FETTomar.

FICHA DE INSCRIÇÃO

FÓRUM EMPRESARIAL DE TURISMO DE TOMAR

EMPRESA

Nome/Denominação da Empresa:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Site:

NIF:

Número de trabalhadores:

CAE Primário:

CAE Secundário:

Data de constituição:

Data de início de atividade:

PROFISSIONAL DE CONTACTO

Nome:

Cargo/função na Empresa:

Telefone:

E-mail:

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(74/PGEN/DTC/2021 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 392/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Manuel Brito e Maria Odete Brito pretendem doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

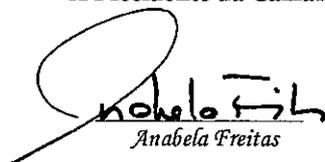
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos.

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(76/PGEN/DTC/2021 - 1/PROP/DTC/2018)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS –
COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 391/2021 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Luís Boléo pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

-DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2736/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: INFORMAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DA TEJO AMBIENTE, EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA REFERENTE AO ANO DE 2021

Foi presente, para conhecimento, informação económico-financeira da Tejo Ambiente, EIM, SA referente ao primeiro trimestre do ano corrente, em cumprimento do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Tomar, 21 de junho de 2021

Seguimento:

- GAPCM p/ os devidos efeitos c/ cópia DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal